

AVISO


Suspensão da Licença de Funcionamento nº 49/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 28/07/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento nº 49/2014, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “**Década Dourada – Casa de Repouso**” propriedade de Década Dourada – Casa de Repouso Lda., sito na Rua do Retiro n.º 1, 2560-044 Á-dos-Cunhados, por motivo de cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 19/08/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Fátima Matos
Diretora-Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa